



UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA



UNAMA

CERTIFICADO

Certificamos que JEIEL LIMA MIRANDA, RG nº 8057411 PC/PA, concluiu o Curso de Pós-graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DIGITAL, área de conhecimento em COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), realizado pela UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, no período de 01/04/2023 a 05/10/2023, com carga horária obrigatória de 360 horas/aula.

Belém, 19 de abril de 2024.

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRÊTO
PRÓ-REITORA

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

MANTENEDORA: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.933.016/0001-70
Credenciamento: Portaria nº 1069, de 18/10/2018, DOU nº 202, Seção 1, pág. 17, de 19/10/2018.
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DIGITAL
O CURSO ATENDEU AS NORMAS DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Registro nº 324856 Livro 4 Folha nº 9 Data: 19/04/2024 Processo nº 216112/2024.

Disciplina	Docentes	Titulação	Nota	C/H
CRIOGRAFIA APLICADA	ADILSON DA SILVA	MESTRE	7.5	30
DIREITO DIGITAL	KATIENE GOUVEIA DE SANTANA	ESPECIALISTA	8.0	30
ETHICAL HACKING	ADILSON DA SILVA	MESTRE	8.0	30
FORENSE COMPUTACIONAL	HOLNEY APARECIDO DECCO	ESPECIALISTA	7.0	30
METODOLOGIA DO ENSINO A DISTANCIA	GILBERTO FAUSTINO DA SILVA FILHO	MESTRE	8.1	30
PENTESTING	ADILSON DA SILVA	MESTRE	9.0	30
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	DARLINE MARIA SANTOS BULHÕES	MESTRA	8.0	30
SEGURANÇA DE SERVIÇOS E SERVIDORES	LUCAS GONÇALVES CORREIA	ESPECIALISTA	8.0	30
SEGURANÇA EM CAMADAS 2 E 3	RICARDO JOSÉ BATALHONE FILHO	ESPECIALISTA	7.5	30
SEGURANÇA NA NUVEM	BRUNO ROBERTO SILVA	MESTRE	8.0	30
SISTEMAS DE DETECÇÃO E PREVENÇÃO DE INTRUSAO	BRUNO ROBERTO SILVA	MESTRE	8.0	30
SOFTWARE DE CÓDIGO MALICIOSO	BRUNO ROBERTO SILVA	MESTRE	8.5	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA CURSADA:				360

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação final do aluno e obtenção do certificado do Curso de Pós-graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DIGITAL, foram exigidas:
1) Frequência às aulas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). Não foi permitido abono de faltas, exceto nos casos previstos pela legislação pertinente;
2) Realização de avaliação, ao final de cada disciplina, com a nota mínima de 7,0 (sete);



Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil